



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ. 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000036

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Coronel Antônio Rodrigues Viana, 249, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.308.501/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Elder Fonseca Batista, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Bairro Vila Santo Ângelo - Cachoeirinha - RS, CEP 94.920-510 denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 093/2023, datado de 14.04.2023, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 093/2023, datado de 14.04.2023, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 14.04.2025, data de vencimento do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face do reajuste anual, previsto acima, tendo como base o índice do IPCA divulgado no período de 14 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, no percentual de 5,4772% que será acrescido ao valor do item 1 contratado originalmente:

Valor atualizado = valor * fator = R\$16,46 * 1,054772

Valor atualizado = R\$ 17,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 - Tel. 77 99827-6863

Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



0000037

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas globais decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 1.224,96 (mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

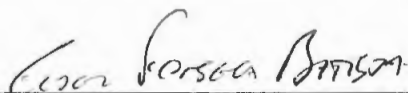
Que correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.05.01	2.031 - Manut. Das Ações do F. Municipal de Saúde		15001002
	2.087 - Manut. Das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade	33.90.39.00	16210000
			16000000

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

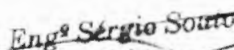
Buritirama - BA, 02 de abril de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elder Fonseca Batista – Secretário Municipal

Contratante


Engº Sérgio Souto

Diretor

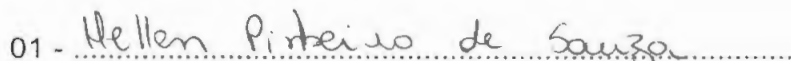
Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.

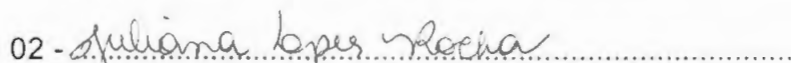
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ 87.389.086/0001-74

Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 
Assinatura CPF nº 074.665.125-26

02 - 
Assinatura CPF nº 078.860.655-73

4090038



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 093/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, SEGUNDO TERMO Aditivo do Contrato nº 093/2023 de 14.04.2023. OBJETO: Reajuste e prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 093/2023, datado de 14.04.2023, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 14/04/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 02/04/2025.

